SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 36/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o prazo previsto na Portaria Nº 31/2020, de 16 de julho, que designa a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA** para responder interinamente pela Superintendência do CREA-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 84, inciso I, 86, incisos I, III, XIV, XXX, e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando as ações administrativas diárias enviadas pela gestão visando o bom andamento das atividades do Conselho, notadamente a descentralização dessas ações de modo que não haja problemas descontínuos;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo até 31 de dezembro de 2020, para a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA** responder interinamente pela Superintendência do CREA-PB com devidas atribuições e encaminhamentos, despachos em processos e documentos, a saber: processos de registro de pessoa física, processos de pagamento, cartas de cobrança da dívida ativa, ofícios, certidões, declarações, consultas diversas de extratos bancários junto as Instituições financeiras que o Conselho detém contas e praticar atos administrativos ao bom desempenho às atividades do CREA-PB.

II -A presente Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas todas as disposições em contrario.

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2020

Eng. Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente CREA-PB